

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 22.º dos estatutos e ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 20.º e no n.º 3 do artigo 21.º, a pedido da Direção, convoco a Assembleia Geral da APPDA-Lisboa para reunir na sede, em sessão extraordinária, às 20.00 horas do dia 17 de junho de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Eleição de membro da Mesa da Assembleia Geral, com recomposição deste órgão, na sequência da vacatura do cargo de Presidente.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, a sessão terá lugar em regime misto, funcionando presencialmente nas instalações da Associação (biblioteca) e sendo a participação por meio telemático (Zoom) assegurada por convite com as coordenadas, o qual lhes será enviado até 9 de junho de 2022.

A votação terá lugar presencialmente ou por correspondência, nos termos da informação em anexo.

No caso de, à hora marcada, não se verificar a participação de, pelo menos, metade dos associados no pleno gozo dos seus direitos, a assembleia virá a funcionar com os associados presentes, a partir das 20.30 horas, no mesmo dia e pela mesma forma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º dos estatutos.

Em anexo, a proposta que identifica os candidatos e o boletim de voto.

Lisboa, 25 de maio de 2022

O 1.º Secretário da Mesa, no impedimento da Presidente



José Lúcio Espinheira Gomes